PRESIDÊNCIA GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 350, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Designa Juíza de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Cícero Dantas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Magistrada LETICIA FERNANDES SILVA FREITAS, titular da 2ª Vara Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Serrinha, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré Processual e Processual da Comarca de Cícero Dantas, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

Art. 2º Revogar o Decreto Judiciário nº 300, de 04 de abril de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 05 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 351, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a designação de Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Itacaré.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Decreto Judiciário nº 709, de 13 de dezembro de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 352, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a designação de Juízes de Direito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Revogar a designação do Juiz de Direito, abaixo relacionados, para, atuarem nas seguintes unidades judiciárias:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
ANTÔNIO MÔNACO NETO 3ª Vara de Família da Comarca de Salvador	PIRITIBA Revoga a designação a partir de 28/04/2022.
ANTÔNIO MÔNACO NETO 3ª Vara de Família da Comarca de Salvador	COCOS Revoga a designação a partir de 28/04/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO Presidente